

Processo Administrativo nº 23305.007363.2023-41
Termo Aditivo nº 03/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37-154/2023 , QUE FAZEM ENTRE SI A Autarquia Federal POR INTERMÉDIO DO(A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP E A EMPRESA REWORK COPIADORAS LTDA.

A Autarquia Federal, por intermédio do(a) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, com sede no(a) Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado(a) pelo(a) **Diretor Geral do Campus Marcos Roberto Leite da Silva**, nomeado(a) pela Portaria nº 1.480/IFSP, de 09 de abril de 2025, publicada no DOU de 10 de abril de 2025, portador da Matrícula Siape nº **2275412**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **REWORK COPIADORAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **32.734.280/0001-58**, sediado(a) na Av. Francisco José de Camargo Andrade, nº 985, Jardim Chapadão em Campinas/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Diretor, Sr. Júlio Henrique Buosi, conforme Termo de Contrato IFSP nº **37-154/2023**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.007363.2023-41** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **37-154/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 meses**, a partir de **22/08/2026** até **22/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 1.814,48 (mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos.)**, totalizando o valor global de **R\$ 21.773,76 (vinte e um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)**.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 158773 - Campus Tupã;
- II. Fonte de recursos: 1000 000000;
- III. Programa de trabalho: 231788;
- IV. Elemento de despesa: 339040;
- V. Plano interno: 12 363 5112 20RL 0035;
- VI. Nota de empenho: 2026NE000228;

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 22 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Tupã, 09 de julho de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Marcos Roberto Leite da Silva	Nome:	JÚLIO HENRIQUE BUOSI
Cargo:	Diretor Geral	Cargo:	Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1	Nome:	Alisson Rodolfo Leite
	Matrícula:	3141915
2	Nome:	João Carlos Gardini Santos
	Matrícula:	1007917

Documento assinado eletronicamente.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133,
de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Roberto Leite da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG-TUP**, em 08/07/2026 15:26:59.
- **Alisson Rodolfo Leite, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-TUP**, em 08/07/2026 15:29:49.
- **Joao Carlos Gardini Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-TUP**, em 08/07/2026 15:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1196026
Código de Autenticação: b98befb0b3



Documento Digitalizado Público

3º Termo de Aditamento - 2026/2027 - Outsource Impressora - Rework

Assunto: 3º Termo de Aditamento - 2026/2027 - Outsource Impressora - Rework
Assinado por: Alisson Leite
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ Alisson Rodolfo Leite, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-TUP, em 11/07/2026 12:57:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/07/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2496479
Código de Autenticação: 6108d223d8

